



PORTARIA Nº. 0193/2020

SÚMULA: “Designar Servidor da função de Secretário da Junta de Serviço Militar

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Mirador - Pr, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, BEATRIZ WESSLER, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar, a partir de 21 de setembro 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15